



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0030/2022 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF - EDIÇÃO 2021/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência;

CONSIDERANDO as atribuições do Guia Metodológico Selo UNICEF - Edição 2021-2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF - Edição 2021/2024, constituído pelas seguintes representações:

Willan Breno Souto - Articulador Municipal
Emanuel Tiago Barbosa Cirilo - Mobilizador de Adolescentes
Maria da Luz Oliveira - Mobilizadora da Educação
Maria de Fátima Dantas Oliveira - Mobilizadora da Saúde
Thacio Silva Cordeiro - Mobilizador da Assistência Social
Ana Kelly Gadelha Lima da Silva - Representante do CMDCA
Jean Lucena Pinto - Representante do Conselho Tutelar
Tassiany Nascimento Oliveira - Liderança adolescente
Jeorge Mayrlon Souto Noberto - Liderança adolescente

Art. 2º A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF - Edição 2021/2024 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não-governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo UNICEF, no Município, as ações previstas na metodologia do Selo Unicef - Edição 2021/2024.

Parágrafo 1º: A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF - Edição 2021/2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Tutelar, nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef.

Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º Cabe à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:

I- Buscar a articulação com o CMDCA para convocar e realizar os Fóruns Comunitários; e
II - Organizar duas reuniões (2022 e 2023) de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial do Selo UNICEF é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 25 de fevereiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|---|
| Código da matéria | 20220302112806 |
| Título | PORTARIA N° 0030/2022 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF - EDIÇÃO 2021/2024 |
| Tipo da matéria | PORTARIA |
| Setor | GABINETE DO PREFEITO |
| Data/hora publicação | 02/03/2022 11:32 |
| Data/hora autorização | 02/03/2022 11:32 |
| Data de circulação | 03/03/2022 |
| Diário Oficial | Edição nº 01376, data 03/03/2022, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | OSVALDO JANUARIO DE LIMA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/03/2022 — Edição 01376. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220302112806&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 04:29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220302112806**, intitulada **PORTARIA N° 0030/2022 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF - EDIÇÃO 2021/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 02/03/2022 11:32 | **Autorização:** 02/03/2022 11:32 | **Circulação:** 03/03/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01376, 03/03/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituída, por meio de portaria, a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF - Edição 2021/2024, no âmbito do Município de Pedra Lavrada, com caráter operacional e intersetorial, composta por representantes governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente, com o objetivo de planejar, executar, monitorar e avaliar, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a articulação do Selo UNICEF, as ações previstas na metodologia da referida edição, incluindo a articulação para convocação e realização dos Fóruns Comunitários e a organização de duas reuniões de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, nos anos de 2022 e 2023, sendo o trabalho de caráter gratuito, sem vínculo trabalhista ou remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação, em 25 de fevereiro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220302112806&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:29